

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

***PORTARIA Nº 0380/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.254/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SHAOLYN CIRINO BARBOSA DE MOURA, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Adjunto.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de dezembro de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

*Republicada por incorreção

PROCURADORIA JURÍDICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 / 2018 – Procuradoria Jurídica

Regulamenta a eleição para formação da lista triplíce de Procuradores Legislativos indicados para ocuparem o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Natal, conforme disposto no §5º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 5.698/2005, com as alterações da Lei Municipal nº 6.402/2013, e dá outras providências.

Art. 1º Fica designado o dia 13 de dezembro de 2018 como a data para realização do escrutínio que indicará a lista triplíce mencionada no §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.698/2005, estando todos os Procuradores Legislativos Municipais em atividade aptos a votar e concorrer. Parágrafo único. A eleição se dará na sede da Procuradoria da Câmara das 08 às 17 horas.

Art. 2º A lista triplíce será elaborada mediante eleição por voto secreto e plurinominal de todos os integrantes da carreira em atividade, em um só escrutínio.

§ 1º O procedimento de votação obedecerá, no que couber, as regras estabelecidas pela legislação eleitoral comum, com a utilização de cédula de papel, rubricada pelo Presidente da Comissão Apuratória, contendo a nominata dos Procuradores Legislativos Municipais em ordem alfabética, ao lado da qual haverá lugar apropriado para que o eleitor assinale os respectivos votos.

§ 2º Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) dos candidatos listados na cédula de votação.

§ 3º Em caso de empate entre candidatos, o desempate se dará mediante novo escrutínio.

§ 4º A Comissão Apuratória dos trabalhos será compostas pelo Chefe da Procuradoria Administrativa, que a presidirá, e por mais três servidores por ele designados, sendo a responsável pela contagem dos votos e redação da ata.

Art. 3º Finalizada a votação, contados os votos, o Presidente da Comissão declarará os três nomes mais votados e, ato contínuo, o Procurador Geral dará conhecimento do resultado à Mesa Diretora, inclusive com a ordem de classificação.

Parágrafo único. O resultado deverá ter ampla publicidade, com publicação no Diário Oficial do

Município e afixação, em local visível, na sede da Câmara Municipal e da Procuradoria da Câmara. Art. 4º Comunicada a Mesa Diretora, encerra-se a participação da Procuradoria no pleito, ficando as demais providências no tocante à nomeação e posse a cargo da Mesa Diretora do biênio 2019/2020. Art. 5º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 5 de dezembro de 2018.

WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA - Procurador Geral

ARTHUR DYEGO FERNANDES MAIA DE MELO - Chefe da Procuradoria Administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-RP. HOMOLOGAMOS PELO PRESENTE TERMO, EM FAVOR DA EMPRESA: CHAVEIRO PADRE JOAO MARIA & SERVICOS LTDA - ME | CNPJ: 12.762.977/0001-25, VENCEDORA DOS LOTES 01, NO VALOR DE R\$ 10.600,00 E 02, NO VALOR DE R\$12.000,00. PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-RP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CARIMBO. NATAL, RN, 07 DE DEZEMBRO DE 2018. VEREADOR RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/ PRESIDENTE – VEREADOR DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – VEREADOR ANA PAULA DE ARAUJO CORREIA/SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER/CMDM

PORTARIA 02/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Natal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.401 de 08 de abril de 1986, alterada pela Lei 5.855 de 16 de abril de 2008, e pelo Regimento Interno, torna público, a prorrogação do prazo de encerramento das inscrições, por não preenchimento das vagas da Sociedade Civil Organizada, para o dia 14 de dezembro de 2018. O dia da plenária será publicado oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2018

PCOMISSÃO ELEITORAL - CMDM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL

O Secretário da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, Sr. Carlson Geraldo Correia Gomes, Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social da Cidade do Natal – CONHABINS, CONVOCA, por meio deste Edital, todos (as) os seus (uas) Conselheiros (as), a participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2018 (segunda-feira), às 8:30 h da manhã, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, à Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta:

- Entrega por comissão designada, do Relatório elaborado a respeito dos moradores em situação de rua;
- Parecer do CONHABINS sobre as contribuições relacionadas à minuta da lei de Regulamentação da Zona de Proteção Ambiental 08 (ZPA-8);
- Dar ciência de decisão judicial e recomendar cumprimento do Processo nº 0808694-41.2015.4.05.8400- PROCEDIMENTO COMUM
- Outros assuntos.

Natal, 7 de dezembro de 2018

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES - Presidente do CONHABINS

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Jonathan Nasser de Oliveira Dias